

5.14  
10

República Federativa do Brasil

ESTADO DE GOIÁS  
COMARCA DE MONTIVIDIU



MUNICÍPIO DE  
**MONTIVIDIU**

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

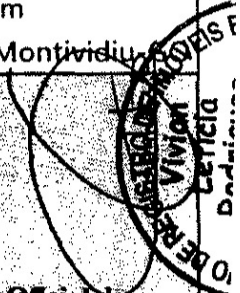
VIVIAN LETICIA RODRIGUES PEQUENO

OFICIAL - RESPONDENTE

64. 3629-1303 - Cx. Postal 09 - E-mail: vivian.cartoriomtv@gmail.com

Av. Pontal das Nascentes, Qd. 06, Lt. 13 - Pontal das Nascentes - CEP 75.915-000 - Montividiu

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



Vivian Letícia Rodrigues Pequeno, Oficial de Registro de Imóveis de Montividiu, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA n° 2.936** foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: BAIRRO: "PARQUE BEIRA RIO". UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, na RUA JASMIM, LOTE 14, da QUADRA 11,** com a área total de 300,00 metros quadrados, sendo: 10,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros nas laterais; dividindo pela frente com a Rua Jasmim, fundos com o lote 21, lateral direita com o lote 13 e lateral esquerda com o lote 15; ou atuais confrontantes. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF-25.043.571/0001-34. REGISTRO ANTERIOR: R.01/M.02, deste. O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 25 de março de 2.003. O OFICIAL: \_\_\_\_\_ (BRUNO QUINTILIANO SILVA VIEIRA)----

**R.01/MATRÍCULA 2.936: TÍTULO: DOAÇÃO.** TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU/GO, já qualificado, representado pelo Prefeito: EDSON BUENO COUTINHO, CPF-315.845.191-34. ADQUIRENTE: **NILTON LOPES,** brasileiro, solteiro, maior, suinocultor, CLRG-3.601.256-SSP/SC e CPF-021.139.839-07; residente e domiciliado na Fazenda Pindaibas Orlando, neste município. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação, de 07-04-2.006, neste mesmo Cartório, pela Escrevente: CLAUDIA APARECIDA CRUVINEL, Livro 041-TD, fls.177/178. AQUISIÇÃO: Imóvel desta matrícula. VALOR: R\$.2.500,00. CONDIÇÕES: Não constam. Doação em conformidade com a Lei Municipal n° 333/96, 334/96 e 376/99. O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 30 de junho de 2.006. O OFICIAL: \_\_\_\_\_ (BRUNO QUINTILIANO SILVA VIEIRA)----

**AV.02/MATRÍCULA 2.936: BENFEITORIA:** Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento de 25-08-2.013 dirigido a este Oficial, pelo proprietário desta, já qualificado, que apresentou planta, Certidão da Prefeitura Municipal local, datada de 26-08-2.013, e CND/INSS n° 002242013-08001588, datada de 26-08-2.013; arquivados neste Cartório, sob n° 11.042; para constar a edificação de **UMA CASA RESIDENCIAL,** construída no sistema de alvenaria, contruída sobre uma fundação com estacas, viga baldrame e de amarração das

<b>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS</b>	REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL
	MONTIVIDIU - GOIÁS
VIVIAN LETÍCIA RODRIGUES PEQUENO	

stro de Imóveis, Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Naturais

paredes até a altura do pé direito, e colunas de concreto armado, utilizado tijolo de barro furado, assentados e rebocada com argamassa de cimento e areia; as paredes pintadas com tinta PVA base de água, cobertura com madeira serrada e telha de fibro-cimento, com caimento de 25%, as paredes interno e externo rebocadas, forrada com forro PVC, contra piso cimentado com concreto simples desempenado e revestido de cerâmica lisa; com 12 cômodos, sendo: área, 03(três) quartos, sala, garagem, hall, banheiro, cozinha, despensa, área de serviços e lavanderia; instalações elétricas embutida; com a área total construída de 154,27 metros quadrados; no valor de R\$.9.331,37; cito a RUA JASMIM,, S/N.º, PARQUE BEIRA RIO. O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 27 de agosto de 2.013. O SUB-OFFICIAL: \_\_\_\_\_(WEIDER SILVA PINHEIRO)-----

**R.03/MATRÍCULA 2.936:** TÍTULO: **COMPRA E VENDA**. TRANSMITENTE: NILTON LOPES já qualificado. ADQUIRENTE: **MILENA VANI DE SOUSA CARVALHO**, brasileira, solteira, maior, corretora autônoma, CI.RG-2.371.071-SSP/GO e CPF-353.338.631-72; residente e domiciliada na Avenida SP 12, s/nº, Qd.24, Lt.0.3, Serrano Park, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de imóvel e outras avenças, de nº.10127599000, de 30-09-2.013, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380/64,alterada pela Lei 5.049/66, arq. sob nº.11.166-AV. AQUISIÇÃO: Imóvel desta matrícula. VALOR: R\$.165.000,00, sendo recursos próprios: R\$.35.000,00 e Financiamento R\$.130.000,00. CONDIÇÕES: Não constam. Compareceu como CREDORA: ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ/MF-60.701.190/0001-04. Apresentou Certidões Federal, Estadual, Municipal e ITBI-pago, no valor de R\$.2.000,00, conforme DUAM-nº.2013001902-8, de 04-10-2.013, tendo como base de cálculo R\$.165.000,00. O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 10 de outubro de 2.013. O SUB-OFFICIAL: \_\_\_\_\_(WEIDER SILVA PINHEIRO)-----

**R.04/MATRÍCULA 2.936:** ÔNUS: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. TRANSMITENTE: MILENA VANI DE SOUSA CARVALHO, já qualificada. ADQUIRENTE - CREDOR: **ITAÚ UNIBANCO S/A**, Instituição financeira, CNPJ/MF-60.701.190/0001-04, representada por: ELZIANE RODRIGUES PEREIRA, Gerente de Negócios Imobiliários nº.786338848. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de imóvel e outras avenças, de nº.10127599000, de 30-09-2.013, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380/64,alterada pela Lei 5.049/66, arq. sob nº.11.166-AV. AQUISIÇÃO: Imóvel desta Matrícula. Valor da Dívida: R\$.140.300,00. Valor da garantia: R\$.165.000,00; valor para efeitos de leilão público: R\$.176.000,00. PRAZO: 360 meses, vencimento da primeira parcela 30-10-2.013, no valor de R\$.1.511,09. JUROS: nominal: 10,9349%aa. CONDIÇÕES: As constantes do contrato, as quais a este se integram. O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 10 de outubro de 2.013. O SUB-OFFICIAL: \_\_\_\_\_(WEIDER SILVA PINHEIRO)-----

**AV.05/MATRÍCULA 2.936:** **CANCELAMENTO DE ÔNUS**: Proceda-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e outras Avenças, de 08-08-2.014 dirigida a este Oficial, pelo Credor, arq. sob nº.11.819, para constar o cancelamento do R.04 desta; ficando o imóvel em consequência: **LIVRE DE ÔNUS**. O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 13 de agosto de 2.014. A SUB-OFFICIAL: \_\_\_\_\_(MARIA APARECIDA)EFSL-----

**R.06/MATRÍCULA 2.936:** TÍTULO: **COMPRA E VENDA**. TRANSMITENTE: MILENA VANI DE SOUSA CARVALHO, já qualificada. ADQUIRENTE: **ADAUTO DE SOUZA**,



República Federativa do Brasil

ESTADO DE GOIÁS  
COMARCA DE MONTIVIDIU



MUNICÍPIO DE  
**MONTIVIDIU**

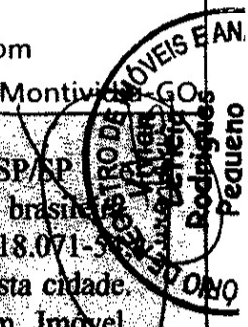
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

VIVIAN LETICIA RODRIGUES PEQUENO

OFICIAL - RESPONDENTE

64. 3629-1303 - Cx. Postal 09 - E-mail: vivian.cartoriomtv@gmail.com

Av. Pontal das Nascentes, Qd. 06, Lt. 13 - Pontal das Nascentes - CEP 75.915-000 - Montividiu/GO



brasileiro, solteiro, maior, empresário/cabeleireiro, CLRG-376761428-SSP/SP, CPF-326.764.148-95; **MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, vendedora autônoma, CLRG-4685979-DGPC/GO e CPF-025.018.071-50, ambos residentes e domiciliados na Avenida Goiás, s/nº, Qd.09, Lt.11, Centro, nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de imóvel e outras avenças, de nº.10130373807, de 08-08-2.014, com força de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380/64 e Lei nº.9514/97, arq. sob nº.11.819-AV. **AQUISIÇÃO:** Imóvel desta matrícula. **VALOR:** R\$.200.000,00, sendo recursos próprios: R\$.56.000,00 e Financiamento R\$.144.000,00. **CONDIÇÕES:** Não constam. Compareceu como **CREDORA:** ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ/MF-60.701.190/0001-04. Apresentou Certidões Federal, Estadual, Municipal e ITBI-pago, no valor de R\$.2.560,00, conforme DUAM-nº.2014009589, de 11-08-2.014, tendo como base de cálculo R\$.200.000,00. O referido é verdade. **MONTIVIDIU/GO, 13 de agosto de 2.014. A SUB-OFICIAL:** (MARIA APARECIDA SILVA PINHEIRO)EFSL

**R.07/MATRÍCULA 2.936:** ÔNUS: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. TRANSMITENTE: ADAUTO DE SOUZA e MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS, já qualificados. **ADQUIRENTE - CREDOR:** **ITAÚ UNIBANCO S/A**, Instituição financeira, CNPJ/MF-60.701.190/0001-04, representada por: ANA CAROLINA SILVA LELES, analista de relacionamento comercial, funcional; 787555937 e BRENO LUIZ LIMA E CASTRO, consultor de negócios imobiliários. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de imóvel e outras avenças, de nº.10130373807, de 08-08-2.014, com força de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380/64 e Lei nº.9514/97, arq. sob nº.11.819-AV. **AQUISIÇÃO:** Imóvel desta Matrícula. Valor da garantia: R\$.200.000,00; valor para efeitos de leilão público: R\$.260.000,00. **PRAZO:** 360 meses, vencimento da primeira parcela 08-09-2.014, no valor de R\$.1.736,13 e a última em 08-08-2.044. **JUROS:** nominal: 10.9349%aa e efetiva: 11.5000%aa. **CONDIÇÕES:** As constantes do contrato, as quais a este se integram. O referido é verdade. **MONTIVIDIU/GO, 13 de agosto de 2.014. A SUB-OFICIAL:** (MARIA APARECIDA SILVA PINHEIRO)EFSL

**AV.08/MATRÍCULA 2.936:** Prenotado sob nº.35.184, em 22-11-2.016. **CONSOLIDACÃO DA PROPRIEDADE.** A propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou consolidada no credor fiduciário, nos termos do parágrafo 7º, do art.26 da Lei nº.9.514/97, conforme requerimento do fiduciário: **ITAÚ UNIBANCO S/A**, Instituição financeira, CNPJ/MF-60.701.190/0001-04, representado por LUCIANA CAVALCANTE URZE PRADO, CPF/MF-192.269.178-09 e ELIANA GOMES ARAGÃO, CPF/MF-302.283.308-31; arq. sob

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL  
MONTIVIDIU - GOIÁS  
VIVIAN LETICIA RODRIGUES PEQUENO  
Oficial - Respondente

stro de Imóveis, Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Naturais

nº.13.213-AV, instruído com a notificação feita a fiduciante: ADAUTO DE SOUZA e MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS, já qualificados. AQUISIÇÃO: Imóvel desta matrícula. VALOR: R\$.171.400,69. Apresentou ITBI-pago, no valor de R\$.3.428,01, conforme DAM-nº.201518919, de 18-11-2.016, tendo como base de cálculo R\$.171.400,69. Em cumprimento ao artigo 14 do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, foi procedida a consulta a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. hoje, para verificar eventual indisponibilidade de Bens em nome do(s) OUTORGANTE(S) e obtido o seguinte resultado: NEGATIVO para ADAUTO DE SOUZA, código HASH:8c0f.6d2a.0497.e3d0.7ef6.091f.5227.4c44.aa0f.3579 e NEGATIVO para MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS, código HASH: a926.11e0.d413.e6d2.8cd4.2abf.e7df.1220.e799.a893. O referido é verdade. Emolumentos: R\$.303,40 Taxa Jud.: R\$.12,64 Fundos Estaduais: R\$.118,32 ISS: R\$.15,17. MONTIVÍDIU/GO, 23 de novembro de 2.016. A OFICIAL-RESPONDENTE: \_\_\_\_\_ (VIVIAN LETICIA R. PEQUENO)RBM



O referido é verdade e dou fé.

Montividiu/GO, 23 de novembro de 2016

Oficial - Respondente: VIVIAN LETICIA RODRIGUES PEQUENO

Emolumentos: R\$49,58  
Taxa Judiciária: R\$12,25  
Fundos Estaduais: R\$19,34  
ISS: R\$2,47  
TOTAL: R\$ 83,65

Rúbrica da autoridade expedidora.: \_\_\_\_\_

